

**ATA Nº 12**

Aos vinte e dois dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória, no salão do edifício sede da Junta de Freguesia, sito na rua Sousa Brandão, nº 71, lugar da Eira Velha, de acordo com o disposto na alínea a), do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para uma sessão ordinária com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Aprovação da ata da sessão anterior;
- 2 - Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da mesma de 1 de setembro a 30 de novembro de 2015 - Apreciação;
- 3 - Intervenções realizadas pelo Presidente da Junta nas reuniões de Assembleia Municipal - Dar conhecimento;
- 4 - Revisão das opções do plano e do orçamento do ano 2015 - Apreciação, discussão e deliberação;
- 5 - Opções do plano e da proposta do orçamento para o ano 2016 - Apreciação, discussão e deliberação;
- 6 - Celebração da Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – 2015/2016 - Apreciação, discussão e deliberação;
- 7 - Celebração da Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º Ciclo – 2015/2016 - Apreciação, discussão e deliberação;
- 8 - Aditamento ao artigo 12.º do Regulamento e Tabela e Taxas e Licenças - Apreciação, discussão e deliberação;
- 9 - Regulamento de atribuição e gestão de habitação social em regime de renda apoiada, propriedade da Freguesia - Apreciação, discussão e deliberação;
- 10- Regulamento de Atribuição de Auxílios da União de Freguesias de Colmeias e Memória - Apreciação, discussão e deliberação - Apreciação, discussão e deliberação.

Pelas vinte e uma horas e doze minutos, e havendo a falta da senhora Anabela Lourenço, o senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes, declarou aberta a sessão e lembrou a ordem do dia com a sua leitura.

Entrou-se no período antes da ordem do dia e não havendo inscrições do público presente, inscreveu-se o senhor Manuel Carlos Sousa para se referir às cópias das atas municipais recebidas, onde o senhor presidente da união de freguesia de Colmeias e Memória tinha abordado vários assuntos sobre a freguesia com os quais se congratulava com as posições por ele assumidas nomeadamente com a questão da autoestrada bandeira de anteriores executivos e deste também. Outro assunto prendia-se com a isenção do IMI a uma firma desta freguesia concedida pela Câmara Municipal de Leiria. Encontrava aqui uma contradição pois no início deste mandato ele próprio tinha pedido para que houvesse pedido de redução de IMI às famílias mais carenciadas, aliás como estava no manifesto eleitoral do PSD e o senhor presidente do executivo não tinha sido recetivo a esta ideia. Congratula-se com a redução do IMI à empresa Carldora, mas lembrava e propunha, que as famílias mais carenciadas da freguesia também beneficiassem desta medida. Também tomou conhecimento do pedido do valor do IMI para os prédios rústicos feito pelo senhor presidente da junta. Aconselhava a não fazer a apologia desta medida, pois era o mesmo que “pôr uma corda ao pescoço” dos proprietários que de rendimento nada tiravam das suas terras, apesar de considerar que o preço pago de IMI rústico era baixo.

Gostava de fazer um repara ao senhor presidente da assembleia de Freguesia para que as minutas das atas fossem digitalizadas e postas no “site” da freguesia, pedido este já repetido anteriormente e, para que houvesse cuidado na sequência lógica da paginação das atas ao serem digitalizadas. Um assunto que gostava de ver esclarecido era o muro entre a sala T.E.A.C.H. e o posto médico; não sabia se a Câmara Municipal de Leiria tinha dado alguma verba para a reparação e se tal tinha acontecido porque é que a Junta de Freguesia o não reparou. Outra questão que gostava de ver esclarecida era sobre uma movimentação de terras ou exploração de barros a acontecer na estrada dos Sardinheiros. Ainda sobre o saneamento a executar na freguesia de Colmeias e Memória gostava de ser esclarecido em virtude de terem sido colocados “placards” a publicitar a execução do saneamento na freguesia de Colmeias, dez dias antes das últimas eleições autárquicas. Nesses “placards” anunciava-se o saneamento para os lugares de Portela da Memória, Tôco, Santa Margarida, Farraposa, Lameiria, Colmeias, Talos, Galego e Agodim e na segunda fase, parte dos lugares de Agodim, Talos e Galego e ainda Colmeias e Lameiria, no valor de seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa euros. Perguntava se todos esses lugares tinham sido abrangidos. Via algumas obras no lugar da Eira Velha, mas que nos lugares citados da extinta freguesia da Memória, não havia obras em curso. Estimava que cinquenta por cento do território da freguesia não tinha saneamento e que a referida publicidade era uma mentira feita aos cidadãos.

Respondendo, o senhor presidente do executivo saudou os presentes e referiu que a isenção do IMI por parte da empresa Carlhora, partiu dum pedido feito por essa empresa e aprovado sem votos contra na Assembleia Municipal. Explicou que as verbas do IMI rústico revertem na totalidade para as freguesias tendo a freguesia de Colmeias e Memória recebido no ano de dois mil e quinze, a quantia de nove mil euros. Disse ainda que recebia muitos pedidos para arranjos de caminhos vicinais e serventias por parte dos fregueses mas que esta quantia era insuficiente para tais arranjos. Sobre a sua intervenção para o aumento do IMI rústico tinha como objetivo responsabilizar os proprietários e herdeiros para a limpeza das suas propriedades no sentido que o IMI fosse aumentado para quem as não limpasse.

Havendo setecentos quilómetros de caminhos florestais, a Junta de Freguesia tinha feito manutenção em cerca de setenta quilómetros de caminhos e gastado cerca de trezentos mil euros na limpeza de linhas de água e caminhos florestais. Portanto, o aumento que pedia era simbólico e não semelhante ao IMI urbano. Quanto ao muro da sala TEACH, não houve transferência de qualquer verba para o refazer. Tinha sim havido uma pressão por parte do executivo desta Junta de Freguesia para que a Câmara Municipal de Leiria fizesse a obra que era da sua responsabilidade. Assim aconteceu, apesar da Câmara Municipal de Leiria querer que a obra fosse feita com verbas atribuídas para pequenas obras à Junta de Freguesia. No que respeitava à movimentação de terras ou exploração de barros na estrada dos Sardinheiros, tinha conhecimento que no tempo do senhor Luís Pinto tinha havido um contrato para exploração de inertes nessa zona e que o contrato tinha caducado no tempo da senhora Dr<sup>a</sup> Fátima Sismeiro e que não tinham sido accionadas as cláusulas referentes à caducidade. Neste momento havia negociações com as empresas exploradoras de inertes para a procura de caminhos alternativos à passagem de pesados nas ruas da freguesia. A Junta de Freguesia tinha encomendado um estudo de vias alternativas e apresentado à Câmara Municipal de Leiria e entidades competentes sendo que o traçado na esmagadora maioria será feito nos terrenos destas empresas com verbas vindas diretamente do orçamento do estado. Relativamente ao saneamento, pelas suas contas pensava estarem feitos quinze a vinte por cento da freguesia. Lugares como Barracão, Raso, Casal de Além, Portela da Memória, Crasto, Memória, e muitos outros, não estavam feitos. Não queria criar

expetativas, mas devido à intervenção pedida para a rua Nossa Senhora de Fátima, estava em fase adiantada de estudo, a drenagem das águas pluviais e o saneamento para as Areias, Raposeira e Casal da Raposeira, estudo esse pago em parte pela Junta de Freguesia de Colmeias e Memória. Sobre a publicidade dos “placards” a fase dois estava mais ou menos completa e a fase um seria quando houvesse disponibilidade de verbas. As obras efetuadas na Eira Velha foram a consequência da não substituição dos ramais de abastecimento às moradias, tendo o SMAS na altura substituído só o ramal principal. Tendo havido num só ano sete roturas e, por pressão da Junta de Freguesia junto dos SMAS para a reparação do erro efetuado, assumindo aquela entidade o erro e procedendo à substituição dos ramais individuais de abastecimento de água às moradias, com asfaltamento parcial da via após conclusão das obras.

Pedi a intervenção o senhor Manuel Carlos Sousa para perguntar se a construção das condutas do saneamento tinham sido efetuadas conforme publicidade nos “placards” ou se só tinham chegado à placa da Lameiria, pois a haver um orçamento com contribuição de fundos comunitários e a obra não ter sido feita da Lameiria para cima, em direção à Memória, esta tinha sido uma manobra manifestamente eleitoral; queria deixar isso bem claro. Outra questão era que requeria que os contratos para a exploração dos barros, celebrados no tempo do senhor Luís Pinto, com duas empresas da região, fossem facultados aos membros da Assembleia de Freguesia para que fosse verificado a caducidade dos mesmos. Parecia-lhe que os termos do contrato não previam a exploração de inertes na estrada dos Sardinheiros no início do Barracão e junto à chamada Cruz de Ferro. Gostava de saber se presentemente havia exploração de barros ou movimentação de terras.

Respondeu o presidente do executivo que desconhecia tal facto e que manobras eleitorais tinha feito o PSD durante vinte anos e nada tinha feito exceto o saneamento na rua Principal no tempo da Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr<sup>a</sup> Isabel Damasceno sendo presidente da Junta de Freguesia a senhora Dr<sup>a</sup> Fátima Sismeiro.

Pedi a palavra o senhor presidente da Junta de Freguesia para ler uma declaração que a seguir se transcreve em resposta à moção de censura apresentada pelo senhor Manuel Carlos Sousa na sessão anterior.

*Repúdio à Moção de censura apresentada pelo membro desta Assembleia Manuel Carlos Sousa.*

*Senhor Presidente desta Assembleia, membros desta Assembleia, cidadãos aqui presentes, começo por pedir desculpa por esta intervenção, dado que tinha prometido a mim mesmo, colocar um ponto final neste tipo de intervenções que nada dignificam as nossas Assembleias.*

*No entanto, dado considerar as alegações feitas pelo Sr. Manuel Carlos Sousa na última Assembleia, que de uma forma tentada pretende a todo o custo denegrir não só a minha imagem enquanto Presidente de Junta, mas a de todos os elementos que constituem o executivo e os membros desta Assembleia, não posso de todo deixar sem resposta, as alegações mórbidas deste candidato a presidente de junta, que se entretém a inventar casos que me possam comprometer, tendo como finalidade clara e comprovada na ultima assembleia, provocar a minha destituição originando a queda deste executivo.*

*Na verdade, este tipo de comportamento só prova a ânsia de poder desmedido que tem, não olhando a meios para tentar alcançar os objectivos, nem que para isso tenha que se contradizer e inventar histórias que só existem no seu subconsciente, recorrendo mesmo a alegações poéticas ou fazendo comparações da minha pessoa com ditadores.*

Na verdade,... confesso que fiquei muito preocupado,... não por mim, nem pelas suas alegações sobre o meu comportamento,... mas por si, Sr. Manuel Sousa!

Não é normal de todo, alguém ter uma obsessão como a sua por uma determinada pessoa, ou pelo seu cargo,... que dura <sup>(á)</sup> mais de 6 anos... Começa a ser preocupante.

É de facto toda esta mania aliada ao descrito na sua intervenção que me levou em crer, que algo não está bem consigo, senão vejamos!..

**Passo a citar: "Assembleia de Freguesia foi instrumentalizada pelo executivo da Junta de Freguesia, muito em particular pelo seu presidente para ser utilizada como arma de perseguição contra cidadãos da nossa freguesia".**

Óh Sr. Manuel de Sousa, nós estamos na freguesia de Colmeias e Memória a viver em democracia, graças a Deus... perseguir alguém, só mesmo na sua cabeça.

**Continuando "atingir malevolamente pessoas em concreto e não situações em geral"**

Atingir malevolamente!!...soa-me a filme de bruxas...de facto, face a tudo o que descreve, acredito plenamente que anda a ver coisas que não são com toda a certeza deste mundo!...pelo menos, desta freguesia.

De seguida escreve que **"uma manobra de diversão para atingir o antigo Presidente da Junta da extinta freguesia da Memória, o Sr. José Rodrigues, com ameaças de ilegalidade"**

Manobra de diversão...ameaças de ilegalidades...então o Sr. entende que ando aqui a brincar com coisas sérias tendo em conta a gravidade da situação?

Um ex-presidente de junta que constitui uma associação da qual foi presidente, tendo transferido todo o património da junta para esta instituição, inclusive, um jardim infantil construído com capitais do Município que são públicos, e o Sr. tem o desplante de dizer que isto é uma manobra de diversão e que não passam de ameaças ao ex-presidente!...é de facto preciso ter falta de decoro para tais afirmações...MAIS, onde estão os seus valores como agente tributário das finanças... de pessoa íntegra na defesa da aplicação da lei? Como membro desta assembleia e candidato a presidente de junta posso afirmar que não estão!

Depois diz **"O Sr. Presidente da JF ter revelado desconhecer o nome da entidade para a qual iria enviar o processo para fiscalização"**

De facto nesta tem razão... mas compreende-se a minha ignorância!.. tendo em conta a alteração constantes que os nossos políticos empreendem nas responsabilidades a dar ás instituições do estado... porque como informei na altura, a responsabilidade era até á data, da DGAL... tinham era sido feitas alterações para outra entidade, a qual desconhecia no momento a sua designação.

Ora, no meu ponto de vista, o mais grave não era eu não saber, mas sim o Sr. Manuel Sousa desconhecer que esta competência foi dada á Inspeção Geral de Finanças onde trabalha. No máximo do seu constrangimento, poderia ter me corrigido e não utilizado este motivo como arma de arremesso político, pretendendo com isto passar-me um certificado de incompetência.

Continuando, diz **"procurou-se atingir a família Gregório do Casal da Raposeira."**

Pelas suas palavras, este executivo mais parece um estado islâmico!..

Para logo dizer **"a JF e esta AF aprovaram a desafetação do domínio público para a esfera privada da JF de metade de um suposto caminho público"** Mais **"vai no futuro originar que existam vários prédios encravados, isto é, sem acesso direto à via pública, nomeadamente, uma moradia que está em fase de construção por parte do Sr. Luís Gregório"**

Ó Sr. Manuel de Sousa... todas estas afirmações só provam que não faz o trabalho de casa convenientemente...partindo logo para a crítica do bota abaixo.

Caso nos tivesse acompanhado ao local... o que não o fez... por certo iria compreender todo este processo...verificaria também que, para todos os efeitos não existe qualquer construção no local pois tratam-se de obras clandestinas, que aliás, actualmente todo este processo está entregue ao Ministério Público.

A seguir diz " a JF pediu alteração ao regulamento do serviço de componente de apoio à família - Pré-Escolar e do Serviço de Refeições no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no artigo das penalizações para diretamente atingir o Sr. Joaquim Pires, tal como foi revelado pelo Sr. Presidente da JF o preâmbulo da sua exposição àquele ponto.

Ó Sr. Manuel Sousa... olhe que está enganado, eu não mencionei nomes de ninguém...

E agora? Onde está a sua modalidade de critérios?

Fez uma intervenção no início da assembleia passada, a reprovar o Presidente de Junta derivado este ter designado o nome de um cidadão, condenado por um juiz a fazer trabalhos a favor da comunidade na freguesia de Colmeias e Memória...mesmo tendo sido uma sentença que é pública...

No entanto, desconhecendo a sua fonte... e espero muito sinceramente que esta não seja a de um funcionário da junta, o que na verdade seria muito grave, vem publicitar na praça publica o nome de um cidadão que pretendia fazer gato sapato deste executivo, não pagando o que lhe era devido e obrigatório por lei, como todos os encarregados de educação fazem...

Esta sim, é uma atitude reprovável, condenatória e digna de uma Moção de censura...

Mais uma vez continuando, diz, "análise destes três pontos sobressaem três nomes: José Rodrigues, Luís Gregório e Joaquim Pires que estão a ser vítimas de perseguição por parte do Sr. Presidente da JF, com cumplicidade por parte da maioria desta Assembleia"

Vitimas de perseguição!...

Sr. Manuel Sousa, se existe aqui alguma vítima de perseguição, essa pessoa sou eu, por parte do Sr.

Depois continua, "Não se pense que temos na freguesia apenas estes casos. Há muitos outros.

Para dizer de seguida, "E eis que surge um pedido hediondo e execrável por parte do Sr. Presidente: um processo disciplinar contra a Sr. Carminda Abegão enquanto funcionária da Câmara Municipal de Leiria"

Confesso alguma ignorância dentro dos meus parcos conhecimentos sobre a língua portuguesa... sendo que fui obrigado a consultar o dicionário de português onde obtive o significado para a palavra "hediondo" que entre outros significados quer dizer (sórdido, imundo, depravado, horrendo).

Tive no entanto alguma dificuldade em encontrar significados para a palavra "Execrável".

Após alguma pesquisa, e valha-me as novas tecnologias confesso...caso contrario passaria possivelmente por um parolo qualquer... encontro a seguinte explicação...

A Palavra Execrável, usada em O Sobrinho do Mago, pelo autor C.S. Lewis, é uma maldição mágica que, quando utilizada com as "devidas cerimónias", destrói todas as formas de vida exceto a da pessoa que a pronunciou.

Ó Sr. Manuel de Sousa!...

Estas alegações são mais preocupantes do que se poderia imaginar.

*Especialmente vindas de uma pessoa culta, com postura de pessoa idónea.*

*Então o Sr. acha que após ter proferido a minha opinião sobre o descrito da Sr.ª Caminda que passo a citar **“A exposição elaborada pela Sr.ª Carmina Abegão, quanto a mim merecedora de um processo disciplinar por parte desse Município enquanto funcionária...”**. é descabida depois desta ter mentido propositadamente ao seu patrão como o Sr. o designa, e enxovalhado o nome do presidente de junta, para além de descrever o pedido que passo novamente a citar, **“ Me seja passada declaração da junta de freguesia para que eu possa apresentar, para fazer prova que não roubei nada a ninguém, mas apenas estou a fazer vir a mim o que indevidamente me foi levado ”***

*Ora!... o que esta senhora pretendia, era que o presidente de junta executasse um muro em volta da presa que é do povo, ... plantasse oliveiras no sitio da presa que é do povo, ... e depois emitisse uma declaração da junta de freguesia para que esta fizesse prova que não foi ela que roubou, mas sim o presidente de junta por ela.*

*Sr. Sousa, em qualquer empresa privada, esta senhora era alvo de um processo disciplinar para apurar a verdade...*

*Depois de apurada, seria quem de direito a decidir se havia matéria de facto para a despedir ou não...*

*Eu não pedi que a Sr.ª Carmina fosse despedida...mas sugeri a instauração de um processo afim de esclarecer a verdade dos factos...tendo como único principio a reposição da verdade, face ás acusações proferidas contra uma autoridade local.*

*Esse foi sempre o meu único princípio.*

*Nunca alvitrei o despedimento da Sr.ª Carmina.*

*No entanto, tenho a perfeita consciência que a instauração de processos a funcionários públicos são quase uma miragem...por isso se compreende a sua posição...*

*Se a Sr.ª Carmina estivesse de boa fé, dirigia-se ao ministério público em vez de se dirigir ao presidente da Câmara, pois esta é a entidade que pode actuar neste tipo de situações...*

*Agora questiono!.. porque será que ela não o fez, recorrendo a quem não tem poderes para o efeito?*

*Essa resposta, somente ela a saberá dar...*

*Continuando a analisar a sua exposição, em determinada altura escreve, **“revela que temos na nossa JF uma pessoa descontrolada e amoral”***

*Esta é de facto muita forte...depois de artes de bruxaria, passando por uma Maldição Mágica, eis que sou rotulado de descontrolado e imoral...o mesmo será dizer,... a precisar de internamento no hospício...*

*Agora começo a entender os seus propósitos...ainda bem que não estamos no tempo da inquisição, porque senão era fogueira na certa...*

*De seguida, delicieei-me com as palavras proferidas, **“incomoda-me esta falta de valores morais e éticos na execução dos mandatos políticos”** vontade de chorar*

*Para logo de seguida continuar, **“ato inaceitável e altamente criticável, não apenas do ponto de vista político, mas também do ponto de vista pessoal”***

*Ó Sr. Manuel de Sousa...será quando escreveu tudo isto, pretendia referir-se á minha pessoa...será que não estava já a imaginar-se na Assembleia da República a falar para todos aqueles deputados e ministros...*

*Garanto-lhe que é essa a minha sensação...senão vejamos, e passo a citar **“Quem ocupa lugares de natureza política e pública não deve ter comportamentos deste género”** continuando, **“comportar-se com urbanidade e com decoro, e sempre que pisa o risco deve saber retirar dos seus atos falhados consequências políticas tal como fez há alguns anos atrás o então ministro da Economia, Manuel Pinho, quando no***

*parlamento fez um gesto, colocando os dedos indicadores na testa, a imitar chifres, dirigindo-se a Bernardino Soares”*

*Ora aí está...eu bem me parecia que o Sr. Manuel Sousa pensava que se encontrava na Assembleia da República...acorde para a realidade...  
Esta é Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória...*

*Como político que é, bem como funcionário público, depois de apregoar todos os dotes dos quais se devem reger, se tiver um pingo de decência...*

*Demita-se...*

*Os ataques que me tem dirigido, onde aplica vocábulos ofensivos de desrespeito e acusações graves, são muito mais condenatórias do que os dedos do ex-Ministro Manuel Pinho, na testa...*

*Mas se entender que o seu comportamento provocatório e de falta de respeito para com a minha pessoa e para com esta Assembleia não for o suficiente, ... o que revela ser menos integro que o Ex-Ministro Manuel Pinho, ... pois deixa por terra todos os seus apelos á integridade dos políticos, provando descaradamente o tipo de pessoa que é, ... não posso deixar de lhe recordar, o seu apelo aos membros desta Assembleia para votarem favoravelmente a Moção que apresentou, para que eu retirasse dos meus atos falhados, consequências políticas, devendo demitir-me...*

*Ora!... Sr. Sousa... chegou a hora de mostrar que as suas palavras não são só para os outros aplicarem...devendo retirar do seu ato falhado as consequências políticas tal como disse, ...fazendo o fez o Ex-Ministro Manuel Pinho, ...  
Posso-lhe garantir, caso a Moção que apresentou fosse aprovada, ... obviamente que me demitiria.*

*Os fatos e as provas são mais que evidentes, ... uma vez que não convenceu ninguém com as suas alegações contra a minha pessoa, tendo em conta que o único voto favorável á sua Moção, foi o seu...*

*Partindo de um princípio que, ... é um político de bom senso, dado a forma como o tem apregoado, não hesitará...em demitir-se.*

*Quero no entanto tranquiliza-lo, que na sua ausência, os princípios de bom funcionamento desta Assembleia ficam ainda mais garantidos, tal como os da junta.*

*Isto porque, tenho e sempre tive a perfeita consciência do quanto é nobre exercer um cargo político, não precisando de todo dos seus reparos.*

*Pauto-me pelo respeito a quem me respeita, pela equidade entre o rico e o pobre, por servir o amigo e o inimigo, preservar o que é público, nunca esquecendo a defesa do bem estar e segurança de todos.*

*É com esta idoneidade e imparcialidade de critérios que me tenho regido, que muito incomoda os que estão habituados a favores, da mais variada espécie. Não lhe admito a si, nem a ninguém, que os coloque em causa, pois ao longo destes 6 anos estão bem patentes nesta freguesia...*

*Só cidadãos com o seu tipo de trato, é que não querem ver o que se encontra a vista de todos.*

*Se cometo alguns erros? Quem não os comete!...mas na verdade, tento corrigi-los...*

*Para concluir, e no seguimento das citações que tem feito, usando frases ou poemas de homens que muito têm contribuído na tentativa de melhorar a humanidade, não posso também eu de deixar de citar um poema, anónimo, que encontrei escrito no pavimento de uma área comercial.*

*Que importa perder a vida,*

*Na luta contra a traição*

*Se a razão mesmo que vencida*

*Não deixa de ser razão*

*Tenho dito...*

Solicitou a palavra o senhor Manuel Carlos de Sousa, para dizer que o senhor Artur gostava muito de se ouvir e que estas matérias já tinham sido abordadas na sessão anterior. Acreditava que as referidas matérias seriam vistas de outra forma quando o tempo passasse por elas e houvesse mais lucidez no seu julgamento. No entanto, gostaria de chamar à atenção que o senhor Presidente da Junta de Freguesia tentava trazer para o debate assuntos de natureza pessoal o que lhe ficava muito mal. Estava ali em representação daqueles fregueses que o elegeram e não a título pessoal e pedia para que a sua profissão não fosse mencionada nas suas alegações. O que estava em causa nos debates eram assuntos da “coisa” pública e não de natureza pessoal. Queria corrigir uma situação: era que a Inspeção Geral de Finanças não era a sua entidade patronal. Disse que retirava consequências dos seus atos políticos, pois a freguesia ainda estava à espera que retirasse consequência políticas das festas que realizou no seu primeiro mandato com tanto esbanjar de dinheiro. No que respeitava ao seu pedido para se demitir, estava ali a convite do senhor Presidente do Executivo e que não faria isso, porque nas suas intervenções escritas nos jornais, tinha pedido para se candidatar e que o debate político se fazia na Assembleia de Freguesia Tinha-o feito e perdido. Portanto, estava ali com o senhor Presidente num repto político e não percebia o pedido para se ir embora. Estava ali por ter sido eleito pelos fregueses que não tinham voz na defesa intransigente dos que eram vítimas deste executivo. Não estava ali para o bajular mas para alertar as pessoas para as situações que considerava menos corretas. A democracia era assim, continuaria ali até ao fim do mandato e gostaria que das matérias abordadas o senhor presidente tirasse consequências políticas para o futuro.

Pedi a intervenção o senhor Presidente da Junta de Freguesia para afirmar que sobre as consequências políticas e se estivesse no lugar do senhor Manuel Carlos Sousa se teria demitido. Disse ainda que as Assembleias de Freguesia não precisavam deste tipo de intervenções, mas que tinha que defender a sua honra e que no futuro se restringiria ao mínimo sobre este tipo de intervenções. Mas considerava que o seu oponente não merecia a confiança de nenhum dos eleitores.

Solicitou a palavra o senhor Vítor Francisco para dizer que não sabia em que Assembleia de Freguesia estava. Já se ia a meio do mandato e era sempre mais do mesmo. Que não se discutiam assuntos públicos ou da freguesia mas sim de outros assuntos pessoais. Tinha larga experiência em Assembleias de Freguesia e nunca tal tinha assistido, perguntando o que na realidade estava ali a fazer. Passava-se o tempo na troca de galhardetes e não se discutiam os assuntos da freguesia. Lamentava o que se estava a passar e que não se revia nesta situação.

Interveio a senhora Dulce para apoiar o colega anterior e fazer dele as suas palavras. Já chegava e era vergonhoso o que estava a passar e que o público presente não merecia tal tipo de debate. Como andava muito pela freguesia, a opinião das pessoas era que não apareciam nas Assembleias de Freguesia porque era sempre mais do mesmo. Era uma pessoa pragmática, gostava de fazer andar os assuntos, mas assim não, já bastava! Referiu ainda que o senhor Presidente da Assembleia devia cumprir os tempos destinados aos debates.

Pedi a palavra o senhor Presidente do Executivo para dizer que estava absolutamente de acordo com as intervenções do senhor Vítor Francisco e da senhora Dulce Graça. Contudo devido às acusações feitas contra a sua pessoa e à moção de censura apresentada e reprovada pela Assembleia de Freguesia, se o senhor Manuel Carlos Sousa tivesse vergonha ter-se-ia demitido. Estava convicto do trabalho efectuado pelo executivo Junta de Freguesia nestes seis anos e considerou que nunca em tempo algum, se tinha feito tanto trabalho e tanta limpeza na freguesia.

Interveio o senhor presidente da Assembleia de Freguesia em resposta à senhora Dulce Graça que o tempo dado ao período antes da ordem do dia, geralmente foi sempre cumprido, era verdade que hoje se tinha ultrapassado o tempo em treze minutos.

Entrou de imediato na ordem do dia, com a leitura da mesma e requereu aos membros da Assembleia de Freguesia que os pontos seguintes fossem aprovados por minuta.

**4- Revisão das opções do plano e do orçamento do ano 2015 - Apreciação, discussão e deliberação;**

**5- Opções do plano e da proposta do orçamento para o ano 2016 - Apreciação, discussão e deliberação;**

**6- Celebração da Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de 7- Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – 2015/2016 - Apreciação, discussão e deliberação;**

**7- Celebração da Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º Ciclo – 2015/2016 - Apreciação, discussão e deliberação;**

**8-Aditamento ao artigo 12.º do Regulamento e Tabela e Taxas e Licenças - Apreciação, discussão e deliberação;**

Sendo este quesito posto à votação foi aprovado por unanimidade.

Passou-se de imediato ao ponto número um:” **Aprovação da ata da sessão anterior**”. Não havendo intervenções ou correções a fazer foi aprovado por unanimidade.

Entrou à discussão o ponto número dois: **“Informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da mesma de 1 de setembro a 30 de novembro de 2015 – Apreciação.”**

Pediu a palavra o senhor Carlos Sousa para dizer que no documento em análise, na rubrica “diversos”, onde se lia que a Junta de Freguesia tinha transportado o palco para a Associação Cultural e Recreativa de S.Mateus, e utilizado por esta, tal não era verdade, pois a dita associação não participou no festival, apenas emprestou o palco.

Interveio o senhor Manuel Carlos Sousa para se congratular com a opção da Junta de Freguesia em atribuir a Escola Básica da Raposeira à Conferência de S. Vicente de Paulo, e muito bem. Segundo ele, pôs-se o património público ao serviço das freguesias, em vez de ter sido vendida como aconteceu com outras, em que se venderam os anéis e ficaram os dedos.

Foi dado à discussão e apreciação o ponto número três: **“Intervenções realizadas pelo Presidente da Junta nas reuniões de Assembleia Municipal - Dar conhecimento.”**

Não havendo intervenções e sendo só para conhecimento, passou-se ao ponto número nove:” **Regulamento de atribuição e gestão de habitação social em regime de renda apoiada, propriedade da Freguesia - Apreciação, discussão e deliberação.**”

Tomou a palavra senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que não tinha recebido o documento em questão, perguntando o senhor Presidente da Mesa aos outros elementos da mesa se o tinham recebido. Sendo a resposta negativa endossou a palavra ao senhor Presidente do executivo para esclarecimento sobre o assunto.

Esclareceu o senhor Presidente do Executivo que o regulamento era complexo e precisava de uma análise cuidada, mas não havendo o dito documento sugeria que se retirasse este quesito da ordem do dia.

Continuando, e no uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia propôs a retirada da discussão e deliberação deste ponto da ordem do dia por falta de

documentação, tendo os membros da Assembleia de Freguesia concordado por unanimidade.

Entrou-se no ponto número dez da ordem do dia: - “ **Regulamento de Atribuição de Auxílios da União de Freguesias de Colmeias e Memória - Apreciação, discussão e deliberação - Apreciação, discussão e deliberação.**”

Explicou o senhor Presidente do Executivo que foram dados poderes às juntas de freguesias para reforço da atribuição de auxílios conforme atribuição da lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, tendo estes serviços como prioridade a sua regulamentação carecendo esta de ser aprovada pela Assembleia de Freguesia para que a mesma tenha efeitos legais com a finalidade da legalidade de toda a ação desenvolvida, no âmbito dos auxílios económicos a associações, clubes, igreja e demais entidades sociais da freguesia.

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para afirmar que este documento já foi várias vezes trazido às Assembleias de Freguesia para clarificação, o que achava positivo, pois procuravam-se definir critérios para atribuição de subsídios às colectividades, ao contrário do que acontecia no passado. Chamava a atenção dos presentes para o artigo quarto, número um, onde se lia “que os subsídios devem ser solicitados até ao dia trinta e um de outubro de cada ano” e o número dois “ Excetuam-se do disposto no número anterior os pedidos de apoio financeiro de natureza pontual que possam ser apresentados à Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória, a todo o tempo pelas entidades interessadas”. Ou seja, o número dois do artigo quarto, contradiz o disposto no número um do mesmo artigo. Mais ainda, o número três, do mesmo artigo dizia” O executivo pode aceitar pedidos de apoio com prazos diferentes do definido no número um, sempre que tal seja relevante interesse para a freguesia”. Continuou dizendo que lhe parecia haver pontos a mais no número quatro. Adiantou que o número três dava a possibilidade de atribuir ou não os subsídios a quem entendesse. A quem iria dizer que sim ou não? No seu entender o artigo dois fazia exceção ao artigo um; era para quê? Seria para favorecer os amigos? Ainda no artigo décimo segundo, “...às entidades que não cumpram o presente regulamento, designadamente quanto ao desenvolvimento das suas atividades, a Junta de Freguesia poderá suspender, recusar ou condicionar os apoios cedidos, bem como exigir a restituição dos valores concedidos sem que para tal seja deliberado pela Assembleia de Freguesia”. No seu entender a restituição dos fundos deveria passar pela Assembleia de Freguesia, pois nessa altura a litigância já ia adiantada e considerava que a verdade não estava só numa das partes. No que respeitava ao artigo décimo quinto, ainda bem que se fazia a publicação em edital, como advogava há muito tempo. Noutros documentos tal como coimas e licenças defendia a sua publicação em Diário da República.

Esclareceu o senhor Presidente da Junta de Freguesia que o disposto no número um do artigo em questão, se aplicava às entidades federadas que tinham prazos a cumprir. Era evidente que se mais tarde aparecesse uma ou outra instituição ou colectividades a solicitar apoio era evidente que não deixaria de o conceder se houvesse interesse. No que respeitava ao artigo décimo segundo, porquê a passagem pela Assembleia de Freguesia aquando da restituição dos valores concedidos? No seu entender a Assembleia de Freguesia era uma entidade fiscalizadora e não fazia parte da gestão da Junta de Freguesia. Era fácil de entender. Sobre o artigo décimo quinto, a publicação em Diário da República, só se fazia quando a lei o obrigasse a tal. As pessoas devem falar dentro do espírito da lei e não entendia a posição do senhor Manuel Carlos Sousa com a insistência na publicação no Diário da República, a não ser para a Junta gastar dinheiro quando não era preciso.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia para dizer que a seu ver, a redação escrita do artigo número quarto, estava um pouco confusa e sugeria

que fosse retirado o número três e que ao número dois se acrescentasse” que tal seja de relevante interesse para a freguesia”.

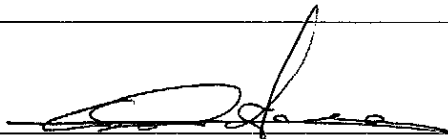
Sendo este ponto posto à votação, foi aprovado por todos os elementos da Assembleia de Freguesia com exceção do senhor Manuel Carlos Sousa que se absteve.

Continuando, foi o resto da sessão preenchida como requerido, em minuta, nos pontos números quatro “Revisão das opções do plano e do orçamento do ano 2015 - Apreciação, discussão e deliberação; cinco: “Opções do plano e da proposta do orçamento para o ano 2016 - Apreciação, discussão e deliberação; seis, “Celebração da Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – 2015/2016 - Apreciação, discussão e deliberação; sete: “Celebração da Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º Ciclo – 2015/2016 - Apreciação, discussão e deliberação” e oito: “Aditamento ao artigo 12.º do Regulamento e Tabela e Taxas e Licenças - Apreciação, discussão e deliberação”, ficando esta, anexada aos documentos constantes desta sessão.

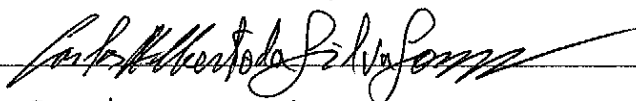
. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e onze minutos, desejando boa noite aos presentes, assim como um Santo Natal e bom Ano Novo, da qual será lavrada a presente ata, que, posteriormente será aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada.

*Percebeu-se na página trinta e cinco, linha quatro a palavra "a", que deverá ler-se "ã"*

O Presidente da Assembleia



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário

*Luísa Cláudia*